



Campus de Gualtar
4710-057 Braga – P

Universidade do Minho
Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas
Departamento de Estudos Ingleses e Norte Americanos

Normas Eleitorais para Eleição do Diretor do Departamento de Estudos Ingleses e Norte-Americanos

1 - As eleições para o Diretor do Departamento de Estudos Ingleses e Norte-Americanos decorrerão em Assembleia Eleitoral, no âmbito da reunião do Conselho de Departamento do DEINA convocada para as **10h30**, do dia **15 de fevereiro de 2023**, na sala de reuniões nº 1º, 2º Piso, da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

2 – De acordo com o nº 5 do artº. 12 do Regulamento Eleitoral do Instituto de Letras e Ciências Humanas “é eleito Diretor, o candidato que obtiver mais de metade dos votos validamente expressos, dos membros do Conselho de Departamento”. “Não sendo atingida a maioria referida na alínea anterior, proceder-se-á, no prazo de uma semana, a uma segunda votação à qual serão admitidos os dois candidatos mais votados, sendo eleito o candidato que obtiver o maior número de votos validamente expressos, dos membros do Conselho de Departamento”.

3 – Os Cadernos Eleitorais e as listas candidatas, assim como todas as demais informações relevantes, encontram-se publicados no site da ELACH (<https://www.elach.uminho.pt/pt/conhecer-a-elach/atos-eleitorais>).

4 – Mesa de voto: A mesa de voto será constituída pelo Doutor Fernando Gonçalves Ferreira Alves, e os dois vogais que integram esta Comissão, Dra. Patrícia Martins Almeida e a funcionária Rosa Susana Mendes Faria, que coadjuvarão o presidente, em todas as matérias relacionadas com o processo eleitoral.

5 – Votação: Os membros do Conselho do Departamento em exercício efetivo de funções, 17 no total, serão chamados pelo Presidente da Comissão Eleitoral, por ordem alfabética, para procederem à votação, por escrutínio secreto, e depositarem o voto na urna existente para o efeito no local da reunião.

6 – Contagem dos votos: Terminada a votação, os votos serão contados na presença de todos os membros do Conselho do Departamento procedendo-se assim ao apuramento dos resultados finais.

Corresponderá a voto em branco o boletim que não tenha sido objeto de qualquer marca. Serão considerados nulos os votos em cujo boletim tenha sido inscrito sinal diferente de uma cruz na caixa correspondente ao candidato escolhido, ou em que o sinal nele inscrito suscite dúvidas sobre o seu verdadeiro significado, bem como os votos cujo boletim tenha sido objeto de corte, desenho ou rasura.

7 – A Comissão Eleitoral elaborará, de acordo com o previsto no regulamento eleitoral, a ata da reunião, a ser aprovada pelos membros do Conselho do Departamento. Caso não se verifique a necessidade de realização de um 2º escrutínio, esta procederá ao envio de toda a documentação do procedimento eleitoral para o Presidente da ELACH, para homologação.

Braga, 10 de fevereiro de 2023

O Presidente da Comissão Eleitoral

Doutor Fernando Gonçalves Ferreira Alves
(Professor Auxiliar)